



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 347 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 24 de maio de 2016.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 33/2016
- Portaria Nº 34/2016

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 347 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 24 de maio de 2016.

## GABINETE DA PREFEITA

### Portaria nº 33/2016

Constitui a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 338/2015 de 18 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, em consonância com a lei Federal nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Educação (PME) do Município de Taboleiro Grande/RN, constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

**Representantes do Poder Executivo:**

Francisca Das Chagas Bessa – Titular.  
Maria Jeovaní Freitas Pinto – Suplente.

**Representantes do Poder Legislativo:**

Garlênia Maria Santos Ferreira – Titular.  
Francisco Júlio Araújo – Suplente.

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:**

Antônio Emerson Fitipaude Alves dos Santos – Titular.  
Cosmilda Maria do Nascimento – Suplente.

**Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:**

Sônia Maria de Oliveira – Titular.  
Maria Luzivânia da Silva Magalhães – Suplente.

**Representantes dos Professores de Educação Infantil:**

Maria Vangerlane de Paiva Oliveira – Titular.  
Maria das Graças Pereira – Suplente.

**Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:**

Sandra Maria Pereira de Medeiros – Titular.  
Janeide Simplicio Bessa de Freitas – Suplente.  
Jaidete Simplicio Bessa da Silva – Titular.  
Maria Irani Ferreira Silva – Suplente.

**Representantes do Seguimento de Alunos:**

Marcos Marciel Morais – Titular.  
Epitácio Bessa da Silva – Suplente.

**Representantes do Conselho Tutelar:**

Luzia Larissa Alves Bessa – Titular.  
Acássio Medeiros do Carmo – Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 24 de maio de 2016.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

### Portaria nº 34/2016

Constitui a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

**COSIDERANDO** a Lei Municipal de nº 338/2015 de 18 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros:

- Alzira Rocha do Carmo – Titular.
- Francisca Bessa de Freitas Neta – Suplente.
- Alexandrina Maria do Rêgo Neta – Titular.
- Marcos Antônio Paiva Bessa – Suplente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 347 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 24 de maio de 2016.

- Antônia Vanderlene de Paiva Oliveira – Titular.
- Paulo Ricardo de Freitas – Suplente.

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação dar apoio à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 24 de maio de 2016.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**